

PORTARIA Nº 1092, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição federal, que atribui ao Poder Judiciário à fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos/AL, para o exercício das atribuições de Juíza Corregedora Permanente dos serviços extrajudiciais do Cartório do Registro Civil de Barra de São Miguel, do Cartório do Registro Civil de Roteiro e do Cartório do Registro Civil de Jequiá da Praia, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 07/08/2023